



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autora: Franciane Miranda

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava a Festa do Sagrado Coração de Jesus.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava a tradicional Festa do Sagrado Coração de Jesus, da Comunidade da Germana, vinculada à Paróquia Nossa Senhora d'Ajuda.

Art. 2º A festividade, de caráter religioso, cultural, social e comunitário, será realizada anualmente, no mês de julho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 09 de junho de 2026.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

